



Para conhecimento dos Clubes filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, comunica-se o seguinte:

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

LEVANTAMENTO DE SUSPENSÃO PREVENTIVA

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 23/17/18

ARGUIDO: CARLOS FILIPE FRANCO ARAÚJO
JOGADOR DO DEOCRISTE SPORT CLUBE
JOGO: "DEOCRISTE/ARCOZELO" – 29.04.2018
CAMPEONATO DISTRITAL DA 2.ª DIVISÃO

Na sequência da informação do Senhor Instrutor, ordena-se o levantamento da suspensão preventiva do jogador Carlos Filipe Franco Araújo, do Deocriste Sport Clube – n.º 3 do Artigo 29.º do Regulamento Disciplinar da AFVC – sendo o período da suspensão contabilizado para efeitos de uma eventual sanção que vier a ser aplicada.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFVC